



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 7264/2020

**Dispõe sobre medidas adicionais para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus – Covid – 19 e dá outras providências.**

O Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA:

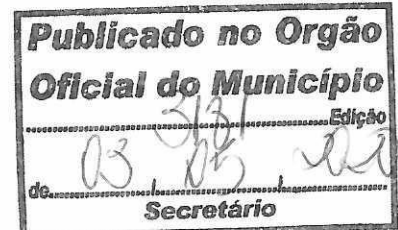
**Art. 1º** Os estabelecimentos essenciais poderão funcionar no feriado do dia 01 de maio de 2020 (sexta-feira), até às 13h.

**Art. 2º** Os estabelecimentos não essenciais poderão funcionar no sábado, dia 02 de maio de 2020, das 9h às 17h.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Mandaguçu, 30 de abril de 2020.

  
Mauricio Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal



### GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8408

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br